

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2019.

Ref: Carta AABD – 06/2019

À

Associação dos Assistidos Após Abril 2006 do Plano De Benefício Definido Da Fundação Eletrobrás De Seguridade Social – ELETROS - AABD

ASSUNTO: RESPOSTA À CARTA AABD – 06/2019

Prezados Senhores,

Em resposta à Carta AABD 06/2019, em que consta decisão acerca da proposta, formulada por meio de Abaixo Assinado, para alteração do regulamento do Plano BD Eletrobrás, visando à inclusão de cobrança de contribuições normais para beneficiários em gozo do benefício de pensão.

Informamos que os pareceres atuarial e jurídico mencionados na Carta PR 155/2019 são documentos internos que forneceram subsídios para a decisão do Conselho Deliberativo. Outrossim, esclarecemos que os referidos documentos foram disponibilizados em sua integralidade aos Diretores e Conselheiros do Conselho Deliberativo da Eletros, órgão este composto por representantes de participantes e das patrocinadoras, de acordo com o Estatuto da Fundação e a legislação vigente.

Adicionalmente, as Atas são documentos internos disponibilizadas aos órgãos estatutários e de fiscalização e controle da Eletros.

Por fim, reiteramos o conteúdo da Carta PR 155/2019, a qual adequadamente justificou a negativa de atendimento ao pleito dos participantes e assistidos signatários do abaixo assinado.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Afrânio Barreira de Alencar Matos Filho
Presidente

